



Edital N. 2/2024 do PPGPS

Apoio à revisão de teses e dissertações em Política Social

1. Finalidade

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital PPGPS nº 02/2024, que visa apoiar a revisão e editoração de teses e dissertações em Política Social com vista à publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito deste Programa, em conformidade com a deliberação do Colegiado do PPGPS, em sua 6ª reunião ordinária de 2022, realizada em 27/07/2022.

1.2 Este edital apoia exclusivamente a edição, a revisão gramatical e ortográfica e a padronização da dissertação ou tese de acordo com a ABNT dos(as) discentes regularmente matriculados no PPGPS.

2. Público-alvo e condições de participação

2.1 Alunos(as) de mestrado e doutorado em Política Social da UnB, regularmente matriculados(as) e dentro do prazo regimental de formação que irão defender dissertação e tese ou defenderam no período estabelecido no item 4 e ainda não entregaram a versão final para a Secretaria do PPGPS e para a Biblioteca Central da UnB.

3. Dos recursos financeiros

3.1 A origem dos recursos é proveniente do saldo do Programa de Excelência acadêmica (PROEX) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) destinado ao PPGPS.

3.2 As despesas decorrentes deste Edital seguem o estabelecido item a letra e, do inciso II, do artigo 34 do Regulamento do PROEX (Portaria CAPES nº 034, de 30 de maio 2006) que inclui nas despesas de custeio “produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos





científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs”.

3.3 O total de recursos financeiros destinados ao presente edital é R\$11.000,00 (onze mil reais)

3.3.1 O limite máximo de valor para cada solicitação de Auxílio-Tese será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

3.3.2 O limite máximo de valor para cada solicitação de Auxílio-Dissertação será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

3.4 O pagamento será realizado diretamente da Conta Proex para o/a revisor, conforme condições estabelecidas no item 5.

3.4.1 No caso de pagamento de prestação de serviços de pessoa física, o comprovante da despesa executada será feito mediante a emissão do Recibo Modelo A – CAPES (em anexo a este edital).

3.4.2 No caso de pagamento de prestação de serviços de pessoa jurídica, o comprovante da despesa executada será feito mediante a emissão de Nota Fiscal.

3.4.3 O pagamento somente será realizado após o recebimento dos documentos constante nos itens 3.4.1 e 3.4.2 no formato impresso.

4. Prazos para execução do edital

4.1 O presente edital contempla teses e dissertações defendidas a partir de 17 de julho de 2024 e, ainda, não entregue a versão final para a Secretaria do PPGPS e para a BCE.

4.2 O presente edital apoia a revisão e editoração de teses e dissertações em Política Social com defesas agendadas no período de 17 de julho de 2024 a 20 de fevereiro de 2025.

4.3 O cronograma de encerramento de pagamento e prestação de contas do presente edital é 20/02/2025 ou até o limite de recursos financeiros previstos para este edital, conforme item 3.3.





5. Requisitos e condições para o solicitante

5.1 O/A solicitante deverá conhecer este edital ANTES de submeter sua solicitação.

5.2 A solicitação de apoio deverá ser feita via internet, no e-mail silviayannoulas@unb.br com cópia para o e-mail politicassocial@unb.br, com o assunto: edital PPGPS 002/2024, acompanhada da documentação abaixo indicada, em formato digital (.pdf), no período de 17 de julho de 2024 a 20 de fevereiro de 2025.

5.3 Todos os documentos obrigatórios devem ser anexados corretamente em arquivo PDF, para que a proposta do(a) proponente seja habilitada para análise.

5.4 O(a) proponente deverá apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

5.4.1. Formulário do anexo 1 devidamente preenchido.

5.4.2 Histórico escolar.

5.4.3 Declaração do(a) orientador(a) ou coordenadora do PPGPS afirmando que está de acordo com a solicitação apresentada pelo(a) discente.

5.4.4 Comprovante de agendamento de banca de defesa de dissertação ou de tese para os discentes que solicitarem o apoio à revisão antes da defesa.

5.4.5 Ata da defesa de dissertação ou de tese para os discentes que solicitarem o apoio à revisão para a entrega da redação final a ser enviada à Secretaria do PPGPS e à BCE.

5.4.6 Cópia da tese ou dissertação que será submetida à revisão.

5.4.7 Cópias de 03 (três orçamentos) dirigidos à Coordenação do PPGPS com a proposta de prestação de Serviços de edição, revisão gramatical e ortográfica e padronização da dissertação ou tese de acordo com a ABNT.





6. Prestação de Contas

6.1 A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio em até 15 dias da cópia da dissertação ou tese devidamente revisada, acompanhada de uma declaração devidamente assinada do(a) revisor(a) atestando o serviço realizado.

6.2 A dissertação e tese que contar com o apoio do presente edital deve indicar que recebeu recursos de apoio do PPPGS/PROEX/CAPES.

7. Das disposições gerais

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PPGPS.

7.2 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 22 de julho de 2024.

Prof^a. Dra. Silvia Cristina Yannoulas
Coordenadora do PPGPS/SER/ICH/UnB

ANEXO 1 do EDITAL 2 (RECIBO MODELO A DE CAPES)

<https://www.franca.unesp.br/Home/Pesquisa39/escritoriodeapoioapesquisa-eap/11-1-auxpe-recibomodelo-a.pdf>

